



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

**PORTARIA N. º 136 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Ângela Garcia Alves de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento temporário, no período de 02 de março a 26 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração